



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.430 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS
CRIMES DE INTERNET NAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do município de Patrocínio, a realizar-se na primeira semana do mês de março de cada ano.

Art. 2º A semana de conscientização e combate aos crimes de internet nas escolas da rede municipal de ensino será incluída no calendário oficial do município e da Câmara Municipal de Patrocínio, que poderá ser parceira do referido evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2022.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Thiago Malagoli